



CMAS

Conselho Municipal de Assistência
Av. Tranquillo Giannini nº 861-Distrito Industrial-CEP:13.329.600.Salto/SP
E-mail: cmas.salto@salto.sp.gov.br
Tel:(11)4028.0823-Ramal:9047
Gestão 2021

Estância Turística de Salto, 10 de dezembro de 2021.

RESOLUÇÃO 65/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Municipal de criação nº 3.076/2011 e a lei Municipal de Assistência Social nº 3.635/2016, através da Comissão Temporária Eleitoral;

RESOLVE:

Realizar a **Reabertura das Inscrições e a Alteração das Datas de Eleição** de Membros da Sociedade Civil para Gestão 2022/2024, visando atingir o número suficiente de candidatos para realização do pleito eleitoral.

1. DAS INSCRIÇÕES

Os interessados em concorrer às vagas de **Conselheiros Municipais de Assistência Social** e os **interessados em votar** deverão se credenciar no período de **13 de dezembro de 2021 a 12 de janeiro de 2022**, das 08h30mim às 16h nas Unidades Públicas (CRAS, CREAS e SASC) e nas Organizações socioassistenciais do Município inscritas no CMAS-Salto, preenchendo uma (1) ficha de inscrição, as quais serão enviadas por essas representações ao CMAS-Salto.

2. DA ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

A Comissão Temporária, realizará a análise das fichas dos inscritos no dia 13 de janeiro de 2022, realizando a divulgação até o dia seguinte; sendo o dia 14 de janeiro de 2022 das 08h às 13h para apresentação do recurso e em 18 de janeiro de 2022 este Conselho dará publicidade final das candidaturas.

3. DA ELEIÇÃO

A Eleição dos Membros da Sociedade Civil será realizada de forma virtual no **dia 20 de janeiro de 2022**, das 09h00 às 12h00. O link com o formulário de eleição será enviado por e-mail às 08h55m do mesmo dia.

Maria Isabel de Araujo Santos
Maria Isabel de Araujo Santos
Presidente do CMAS-Salto/2021